

Mensagem Retificativa

Três Passos, 19 de dezembro de 2019.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do **Projeto de Lei nº 109/2019**, o qual “*Altera a Lei Municipal nº 5.002, de 21 de outubro de 2014*”, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

(...)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2020.

(...)

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

*Jorge Leandro Dickel*  
Prefeito Municipal em Exercício  
Três Passos - RS

**JORGE LEANDRO DICKEL**  
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.  
**VINICIUS BINDÉ DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos – RS

